



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.951 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o funcionário MOACIR NILSON JONSSON, Fiscal - classe 12, das funções de Chefe da Unidade Municipal de Cadastro do INCRA - FG-2, assegurando-lhe os benefícios da Lei nº 4.148, de 30/12/87, em seu artigo 1º. Fica revogada a Portaria nº 2.371, de 20/06/83.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE JULHO DE 1988.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX